

PORTARIA ANAC Nº 768/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA, INVH, e IFR, dos cursos teórico/prático de MMA-CEL e MMA-GMP, e do curso prático de PCA do AERoclube do Paraná.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.144696/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero, e Voo por Instrumentos, dos cursos teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor, e do curso prático de Piloto Comercial de Avião do AERoclube do Paraná, pelo período de 5 (cinco) anos, situado na R. Cícero Jaime Bley, S/Nº, Aeroporto de Bacacheri, Hangar nº 20, em Curitiba (PR), CEP: 82515-180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO